

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA



GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício n.º 827/GS

Curitiba, 25 de maio de 2010.

Exmo. Sr. Conselheiro Relator:

Em referência ao Ofício n.º 107/10 – Contas de Governo, datado de 13 de maio de 2010, que versa sobre a solicitação de documentos pertinentes ao Conselho Estadual de Segurança Pública (CONESP/PR), criado pelo Decreto n.º 3.490, informo o seguinte:

O Secretário desta pasta assumiu suas funções em data de 13 de abril de 2010, e, ao verificar os protocolos existentes na Secretaria de Estado da Segurança Pública, constatou que o presente Conselho ainda não foi instalado.

Todas as medidas administrativas para a formação do Conselho estão sendo tomadas, e sua instalação ocorrerá o mais breve e oportunamente possível.

Respeitosamente,


Cel PM-RR Aramis Linhares Serpa
Secretário de Estado da Segurança

Ao Exmo. Sr.

Fernando Augusto Mello Guimarães

Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

N/CAPITAL

Bety/GS/CAPE